



RESOLUÇÃO Nº 30 01 89  
ARQUIVADO em \_\_\_\_\_  
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.410 EMENTA: Cria os Cargos Comissionados e as  
de 19 de janeiro de 1.989 Funções Gratificadas que especifica  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

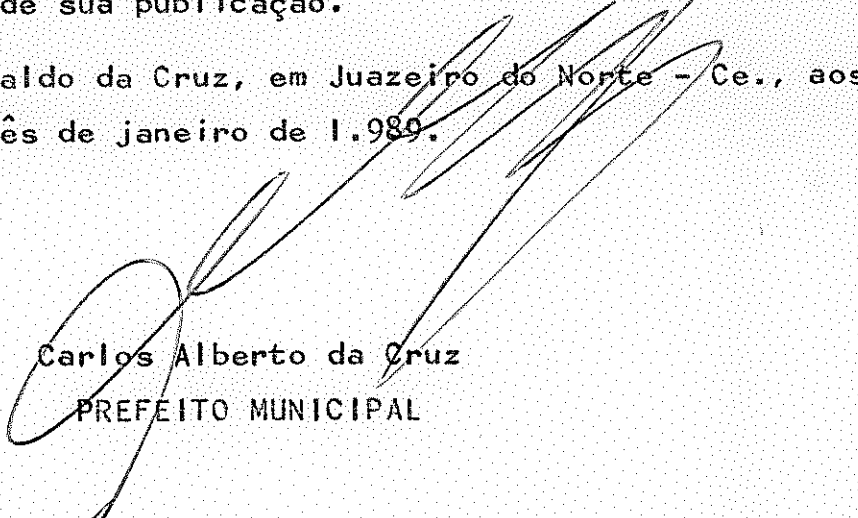
Art. 1º - Ficam criados os Cargos Comissionados e as Funções  
Gratificadas, constantes dos Anexos I e II que passam a fazer parte  
integrante desta Lei.

Art. 2º - O vencimento e a representação dos Cargos Comissio  
nados de símbolo CDA - I serão reajustados automaticamente na mesma  
data e proporção em que forem aumentados os do Prefeito Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por con  
ta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en  
trará em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte - Ce., aos  
19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 1.989.

  
Carlos Alberto da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEI Nº 1.410/89  
CARGOS COMISSIONADOS E RESPECTIVOS VALORES

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR = NCz\$		
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
01- Secretário Municipal	08	CDA - 1	130,97	261,94	392,91
02- Chefe de Gabinete	01	CDA - 1	130,97	261,94	392,91
03- Chefe de Assessoria Jurídica	01	CDA - 1	130,97	261,94	392,91
04- Chefe de Escritório de Representação Municipal	01	CDA - 1	130,97	261,94	392,91
05- Assessor Especial	01	CDA - 2	66,67	133,33	200,00
06- Assessor	07	CDA - 2	66,67	133,33	200,00
07- Chefe de Tesouraria	01	CDA - 2	66,67	133,33	200,00
08- Diretor de Departamento	21	CDA - 3	33,33	66,67	100,00
09- Oficial de Gabinete	01	CDA - 3	33,33	66,67	100,00
10- Administrador de Serviços Públicos I	15	CDA - 3	33,33	66,67	100,00
11- Diretor de Hospital	02	CDA - 4	25,00	50,00	75,00
12- Administrador de Serviços Públicos II	05	CDA - 5	16,67	33,33	50,00
13- Chefe de Divisão	56	CDA - 5	16,67	33,33	50,00
14- Chefe de Biblioteca	01	CDA - 5	16,67	33,33	50,00
15- Chefe de Serviços	15	CDA - 6	10,00	20,00	30,00



# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

SERVIÇO PÚBLICO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEI Nº 1.410/89 FUNÇÕES GRATIFICADAS E RESPECTIVOS VALORES

ANEXO 11

ESPECIFICAÇÕES	CARACTERÍSTICAS	SÍMBOLO	QUALIDADE	VALOR NC2
Diretor de Unidade Escolar I	Unidade Escolar de 2º Grau	FG-1	01	30,00
Diretor de Unidade Escolar II	Ginásio Municipal	FG-1	01	30,00
Diretor de Unidade Escolar III	Unid. Escolar c/ 4 ou mais salas	FG-2	25	25,00
Diretor de Unidade Escolar IV	Unid. Escolar c/ 2 ou 3 salas	FG-3	30	20,00
Diretor de Unidade Escolar V	Unid. Escolar c/ uma sala	FG-4	05	15,00
Vice-Diretor de Unidade Escolar I	Unid. Escolar de 2º Grau	FG-4	02	15,00
Vice-Diretor de Unidade Escolar II	Ginásio Municipal	FG-4	03	15,00
Vice-Diretor de Unidade Escolar III	Unid. Escolar c/ 4 ou mais salas	FG-5	40	12,50
Vice-Diretor de Unidade Escolar IV	Unid. Escolar c/ 2 ou 3 salas	FG-6	10	10,00
Secretária de Unidade Escolar I	Unid. Escolar de 2º Grau	FG-4	01	15,00
Secretária de Unidade Escolar II	Ginásio Municipal	FG-4	01	15,00
Secretária de Unidade Escolar III	Unid. Escolar c/ 4 salas ou mais	FG-5	13	12,50
Secretária de Unidade Escolar IV	Unid. Escolar c/ 2 ou 3 salas	FG-6	06	10,00
Auxiliar de Secretária I	Unid. Escolar de 2º Grau	FG-7	05	6,00
Auxiliar de Secretária II	Ginásio Municipal	FG-7	11	6,00
Auxiliar de Secretária III	Unid. Escolar c/ 4 ou mais salas	FG-8	37	5,00
Auxiliar de Secretária IV	Unid. Escolar c/ 2 ou 3 salas	FG-9	18	4,00